



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 17.479

DE 16 DE MAIO DE 2024.

**“AUTORIZA A REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DA SERVIDORA ANGELA
MARIA DE OLIVEIRA”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e,

Considerando o Processo administrativo nº 849/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a redução da carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) em relação à servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, Professor Nível Médio – 40 horas, Cadastro nº 2.265/9, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação/Número

17.479

Data

16/05/2024

ID: **886630**

CRC: **B27630D3**

Processo: **1-894/2024**

Usuário: **Mariana Gananca Leonardo**

Criação: **16/05/2024 10:17:57** Finalização: **16/05/2024 10:20:29**

Processo



Documento



MD5: **B9D4542D75368AF5084368AD67EEF5EA**

SHA256: **EDA1BC533C8475F6F15017191EA0FDC04417434C213D7E4971D40C81B3CF49DA**

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA”

INTERESSADOS

Angela Maria de Oliveira

Ouro Preto do Oeste

RO

16/05/2024 10:17:57

ASSUNTOS

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

16/05/2024 10:17:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

16/05/2024 10:22:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 886630 e o CRC B27630D3.